



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0003/19
PLL Nº 003/19

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 055 /19 – CUTHAB

Determina a criação de repositório de julgados de recursos apresentados às notificações de infração por meio da Junta de Administrativa de Recurso de Infração (JARI) da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Professor Wambert.

O presente Projeto, segundo seu Autor, pretende seja criado, como assinalado na Ementa, um banco de dados em prol dos cidadãos porto-alegrenses no qual a EPTC publicizará as decisões de sua JARI, bem como o entendimento administrativo-jurídico e jurisprudencial que se utiliza para julgar as infrações de trânsito sob sua competência.

Parecer da lavra da Procuradoria Geral desta CMPA, dá conta de que a matéria *sub oculi* não se enquadra em qualquer inobservância de cunho legislativo primário, declinando inexistir óbice a tramitação da matéria da forma em que se encontra exposta.

A matéria traz em seu bojo, profundo conteúdo meritório no que concerne a proteção de um dos princípios basilares do Administração Pública, qual seja a publicidade de seus atos e, portanto, de grande impacto na vida dos munícipes.

Nesse sentido, verifica-se a inexistência de óbice ao PLL em apreço, opinando pela sua **aprovação**.

Sala de Reuniões, 15 de agosto de 2019.



Vereador Valter Nagelstein,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0003/19
PLL Nº 003/19
Fl. 2

PARECER Nº 055 /19 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 22/08/09

Dr. Goulart
PTB

Vereador Dr. Goulart – Presidente

Vereadora Karen Santos

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereador Paulinho Motorista